

**REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS****INFORMAÇÕES GERAIS**

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	<a href="https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais">https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais</a>

**Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.**

**Pagamento a Prestadores de Serviço**

<b>Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:</b>	Secretaria de Orçamento e Finanças, Diretoria-Geral
<b>Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)</b>	Secretaria de Orçamento e Finanças: retenção; processamento, compartilhamento
	Diretoria-Geral: processamento
<b>Fluxo de tratamento dos dados pessoais</b>	Secretaria de Orçamento e Finanças: recebimento das notas fiscais enviadas pelas Varas do Trabalho no Sigeo; processamento no Sigeo, SIAFI e PROAD; compartilhamento no Portal do TRT 15
	Diretoria-Geral: os dados pessoais são processados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD, tão somente enquanto o processo administrativo tramita pela unidade. Os precitados dados são extraídos do PROAD e utilizados, como regra, na elaboração de minutas de informações (que fornecem supedâneo a diversas decisões da Presidência da Corte) e de despachos/decisões do Diretor-Geral, as quais são inseridas no mesmo sistema (PROAD), como parte da instrução processual.
<b>Fonte de obtenção de dados pessoais</b>	Sigeo - módulo Execução Financeira e PROAD
<b>Finalidade do tratamento de dados pessoais</b>	Pagamento das empresas e pessoas físicas contratadas pelo Tribunal para prestação de serviços.
<b>Enquadramento legal</b>	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
<b>Categoria de dados pessoais</b>	nome/razão social, CPF/CNPJ, dados bancários, renda

<b>Categorias de dados pessoais sensíveis</b>	Não
<b>Prazo de retenção dos dados pessoais</b>	A definir
<b>Local de armazenamento</b>	Sigeo - módulo Execução Financeira, PROAD, SIAFI e Portal do TRT 15
<b>Totalização das categorias de dados pessoais tratados</b>	4
<b>Compartilhamento dos dados pessoais</b>	Compartilhados internamente (PROAD e Sigeo) e externamente (SIAFI e Portal TRT15)
<b>Transferência internacional</b>	Não
<b>Medidas de segurança e privacidade</b>	Controle de acesso dos sistemas.
<b>Atualização</b>	20/10/2022